

PROJETO DE LEI

LEI Nº 050 / 93

APROVADO

19 93

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR VERBAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÉO DURLO, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS.

FAÇO SABER, em disposto no art. 56 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a presente LEI.

ART. 1º. Ficam suplementadas as seguintes rubricas orçamentárias

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.0.1 - PESSOAL FIXO	CR\$ 582.378,00
3.1.1.1.0.2 - DIÁRIAS	CR\$ 237.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE EDUC. E CULTURA

3.1.1.1.0.1 - PESSOAL FIXO.....	CR\$ 4.989.147,85
3.1.3.2. - OUT. SERV. E ENC.	CR\$ 357.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.1.1.1.0.1 - PESSOAL FIXO	CR\$ 800.000,00
3.1.1.1.0.2 - DIÁRIA	CR\$ 45.000,00
3.1.2.0 - MAT. CONS.	CR\$ 50.000,00
3.1.3.2 - OUT. SERV. E ENC.	CR\$ 20.000,00
4.1.1.0 - OBRAS E INST.	CR\$ 30.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.2.0 - MAT. DE CONS.	CR\$ 270.000,00
------------------------------	-----------------

APROVADO
23 / 11 / 19 92

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.1.0.1 - PESSOAL FIXO	CR\$ 675.321,13
3.1.1.1.3 - OBRIG. PATRONAIS	CR\$ 76.217,72
3.1.2.0 - MAT. DE CONS.	CR\$ 961.606,19
4.1.1.0 - OBRAS E INST.	CR\$ 411.775,00

ART. 2º. Servirá de cobertura dos respectivos créditos, a Redução nas seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.0.3 - RESCISÕES	CR\$ 12.000,00
31.3.1 - OBRIG. PATRONAIS	CR\$ 15.000,00
3.2.5.3 - ABONO FAMÍLIA	CR\$ 33.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.2.0 - MAT. DE CONSUMO	CR\$ 120.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERV. E ENC.	CR\$ 140.098,00
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMAN.	CR\$ 244.280,00

SECRETARIA DA FAZ. PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1.0.1 - PESSOAL FIXO	CR\$ 6.229.210,94
3.1.1.1.0.3 - RESCISÕES	CR\$ 76.217,72
3.1.1.1. - REM. DE SERV.	CR\$ 45.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERV. E ENC.	CR\$ 626.927,32
3.1.9.2 - DESPESA DE EXERC. ANT....	CR\$ 135.000,00
3.2.5.1 - INATIVOS	CR\$ 102.000,00
3.2.6.1 - JUROS DA DÍV. CONTR.....	CR\$ 75.000,00
3.2.6.5 - JUROS DE OUT. DÍVIDAS ...	CR\$ 135.000,00
4.3.5.1 - AMORT. DA DÍV. CONTRAT. .	CR\$ 50.000,00
4.3.5.4 - OUTR. AMORT.	CR\$ 50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

RECEBIDO
11 / 19 93

3.1.1.1.0.3 - RESCISÃO CR\$ 142.340,91
3.1.3.1. - REM. DE SERVIÇOS CR\$ 306.096,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.1.3.1. - REM. DE SERVIÇOS CR\$ 11.775,00

DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL

3.1.1.1.0.2 - DIÁRIAS CR\$ 20.000,00
3.1.1.1.0.3 - RESCISÕES CR\$ 12.000,00
3.1.1.3 - OBRIG. PATRONAIS CR\$ 220.000,00
3.2.5.3. - ABONO FAM. CR\$ 25.500,00
4.1.2.0. - EQUIP. MAT. PERM CR\$ 34.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.1.1.0.1 - PESSOAL FIXO CR\$ 300.000,00
3.1.1.1.0.3 - RESCISÕES CR\$ 18.000,00
3.1.3.1. - REM. DE SERV. CR\$ 270.000,00
3.2.5.3. - ABONO FAM CR\$ 57.000,00

ROVADO
23 / 11 / 1993

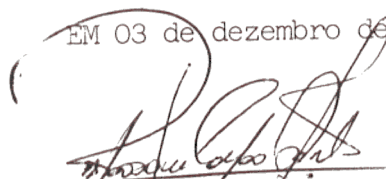


ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Projeto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal, em Manoel Viana
19 de novembro de 1993.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


EM 03 de dezembro de 1993.



ROSANE C. DURLO
SEC. FAZ. PLAN. E ADMIN.



Léo Durlo
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
21 / 11 / 19 93


JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

O presente projeto tem, por finalidade complementar as rubricas orçamentarias que estão com recursos exauridos, visto ' que estamos no final do ano fiscal. Transportamos para as rubricas com maior necessidade os valores das que tinham saldo maior.

Solicitamos que este projeto seja apreciado e votado em regime de urgência.

Contando com seu pronto atendimento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LEO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL